



Processo Licitatório nº 074/2022  
Tomada de Preços nº 014/2022  
Ata nº 002 - Julgamento Habilitação e Proposta

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às dez horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de julgamento de recursos referente ao processo licitatório nº 074/2022 na modalidade de tomada de preços nº 014/2022 destinada a destinada a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução de Reforma/Substituição da Cobertura e Adequação de Acessibilidade da edificação do CME Pequeno Príncipe, localizado na Rua Senador Euzébio; s/nº; Bairro Vila Militar; com área de 2009,46 M<sup>2</sup>; com o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço por lote a saber:

Lote	Especificação	Unid.	Preço Total
001	Adequação da Acessibilidade do GEM Pequeno Príncipe, localizado na Rua Senador Euzébio; nº240; Bairro Centro; com área de 2009,46 M <sup>2</sup> , com o fornecimento de Material e Mão de Obra.	OBRA	R\$ 388.563,53
002	Reforma/Substituição da Cobertura do GEM Pequeno Príncipe, localizado na Rua Senador Euzébio; nº240; Bairro Centro; com área de 2009,46 M <sup>2</sup> , com o fornecimento de Material e Mão de Obra.	OBRA	R\$ 528.919,16

As propostas apresentadas pelas licitantes foram as seguintes :

#### Classificação

	Empresa	VALOR	Classificação
01	<b>Asafe Empreendimentos Ltda.</b>	373.034,10	1º
	Construções Herval Ltda.	384,695,14	2º
02	<b>Ralltec Indústria Metalúrgica Ltda.</b>	<b>470.499,99</b>	<b>1º</b>
	Asafe Empreendimentos Ltda.	491,892,47	2º
	Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda.	518.958,38	3º
	Construções Herval Ltda.	523.630,09	4º

A comissão efetuou a conferencia individual dos itens da planilha orçamentária os quais estavam em conformidade com o edital, com a ressalva na planilha do lote nº 002 dos itens 1.1.1 e 1.1.2 que ficaram acima do valor da planilha orçamentária inicial, contudo considerando a economicidade e redução dos custos e não influenciando no resultado do orçamento final, foi aceito pela



comissão , assim sendo as proposta foram aceitas e declaradas vencedoras da licitação. Em conformidade com a Legislação vigente, abre- se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Rubens Antônio Correia Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 11horas37minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente

**RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA**  
Membro

**GEISA TROMBETTA BERNARDI**  
Membro